

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

### PORTARIA N.º 13/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO Câmpus Capivari DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a **BANCA EXAMINADOR**A do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Capivari, de que trata o Edital nº 067, de 31 de janeiro de 2022, publicado no DOU em 01 de fevereiro de 2022, a realizar-se no referido câmpus entre os dias 03 e 09 de março de 2022.

Área:	Química Tecnológica
Titular:	André Luis de Castro Peixoto
	Professor(a) Efetivo(a) - Presidente
Titular:	Mateus Nordi Esperança
	Professor(a) Efetivo(a)
Titular:	Isabel Cristina das Chagas Oliveira
	Pedagogo(a)
Suplente:	Alexandre Santa Bárbara Azevedo
	Suplente

Art. 2º DEFINIR como atribuição dos membros da banca examinadora para processo seletivo simplificado de professor (a) substituto (a), a condução do processo de seleção dos candidatos inscritos à vaga de professor (a) substituto (a) área QUÍMICA Técnológica.

Art. 3º Está portaria terá vigência até 31 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

# Capivari, 7 de fevereiro de 2022

Documento assinado eletronicamente.

#### Leticia Pedroso Ramos

### Diretora Geral do Câmpus Capivari

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 07/02/2022 21:26:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292877

Código de Autenticação: 1078ee8aab



PORTARIA N.º 13/2022 - DRG/CPV/IFSP